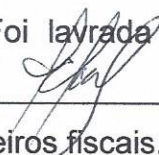




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 35ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 03/09/2018**

Aos **três** dias do mês de **setembro** de 2018, na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robeni Baptista da Costa. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Análises dos balancetes, analíticos de pagamento e analíticos de receita, repasses e os pagamentos dos acordos e 4 - Assuntos Gerais. Na **pauta 1** – Foi feita a leitura da ata da reunião anterior e achado conforme, foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondência recebida e não houve correspondências expedidas. Na **pauta 3** – Nas análises dos balancetes estão sendo conferidos os pagamentos realizados às empresas Atlantic, FIPE, GOCIL, GAP, Com relação aos pagamentos da FIPE precisamos das informações sobre os relatórios de execução e capacitação dos servidores. Este contrato já vem sendo prorrogado desde 2014 e no ano de 2017 foi feito novo contrato com dispensa de licitação no valor de dez milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e cento e vinte reais para 18 meses e execução de 2000 processos, incluindo-se nesses custos a transferência *Know-how* e capacitação dos servidores do Instituto para realizarem o trabalho. Na **pauta 4** – Assunto Geral foi feita a leitura da sentença do TCE relativa ao do exercício de 2013, exarada pelo auditor Antonio Carlos dos Santos no processo TC 000.696/026/13 e que foi reprovado. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (_____) , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva